COK

DIST

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06

OBJETO: aquisição aquisição de material de consumo

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									
20									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 01
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000667/2022-17, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 001, anexa ao processo.

Manaus, AM, 14 de fevereiro de 2022

THIAGO CADORE VALE - Cap

Chefe da SALC/CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS FI 02 RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 001– Sec Sau

EB: 64255.000667/2022-17

Manaus, AM, 14 de fevereiro de 2022

Do Chefe da Seção de Saúde do CMM

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	BUSCOPAN COMPOSTO	Comp	1001
2	METOCLOPRAMIDA	Amp	240
3	DIPIRONA 500mg	Comp	200
4	FLUCONAZOL 150mg	Comp	500
5	NIMESULIDA	Comp	300
6	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60mg/ml - 100ml +MAGNESIO	Comp	300
7	DEXAMETASONA 4mg	Amp	300
8	ONDANSETRONA 8mg	Comp	300

9	OMEPRAZOL 20mg	Amp	100
10	COMPLEXO B	Amp	50
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	Und	50
12	AGULHA 30X8	Caixa	4
13	LUVA DE PROCEDIMENTO P	Caixa	10
14	LUVA DE PROCEDIMENTO G	Caixa	10
15	ESPARADRAPO G	Rolo	10

COLÉGIO MILITAR MANAUS SAL FI RUBRICA

IRAN SADAYOSHI NOZAWA MENDES – 1º Ten

Chefe da Seção de Saúde do CMM

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj

Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 04
RUBRICA

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 001 - Sec Sau, de 14/02/2022

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI D8SAFUSUGPD.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel

Ordenador de Despesas do CMM

Gmail Pesquisar e-mail

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 05
RUBRICA

115

Orçamento F M

Caixa de entrada ×

Marcos - Fama Hospitalar
para mim

Bom dia

Segue orçamento solicitado

Fama

[redacted]

FM Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Rua Padre Anchieta 252 - Parque São Paulo
CEP : 85.803-740 Cascavel - Paraná
Telefone:(45)3306-7804 / (45) 3306-7811
E-mail: hospitalar.fama@gmail.com
Fama Distribuidora Hospitalar

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 06
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Manaus

Apresentamos nossa cotação para o fornecimento dos itens descritos abaixo.

Relação de Medicamentos

Item	Descrição	UND	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	Buscopan Composto	Comp	1001	0,84	840,84
2	Metoclopramida	Amp	240	2,00	484,00
3	Dipirona	Comp	200	0,40	80,00
4	Fluconazol 150MG	Comp	500	1,42	710,00
5	Nimesulida	Comp	300	1,00	300,00
6	Hidroxido de + Aluminio Magnesio	Comp	300	0,50	150,00
7	Dexametasona 4MG	Amp	300	6,40	1.920,00
8	Ondansetrona 8Mg	Comp	300	3,16	948,00
9	Omeprazol	Amp	100	29,10	2.910,00
10	Complexo B	Amp	50	1,70	85,03
11	Hidroxido de Aluminio	Und	50	9,42	471,00
12	Agulha 30x8	Caixa	4	19,60	78,40
13	Luva de Procedimento P	Caixa	10	43,50	435,00
14	Luva de Procedimento G	Caixa	10	43,50	435,00
15	Esparadrapo G	Rolo	10	15,20	152,00
					9.999,27

Fabiano Rodrigo Biz
Gerente Administrativo
30.925.385/0001-69
FM Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Padre Anchieta, 252
Parque São Paulo
CEP 85803-740 - CASCAVEL - PR

FABIANO RODRIGO BIZ
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Gmail Pesquisar e-mail

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS Fl 07

117

COTAÇÃO

Caixa de entrada ×

W. M. Mat. Med. Hosp. mat. med. hosp <wmmatmed@gmail.com>
para mim

Bom dia

Segue cotação conforme solicitado.
Att

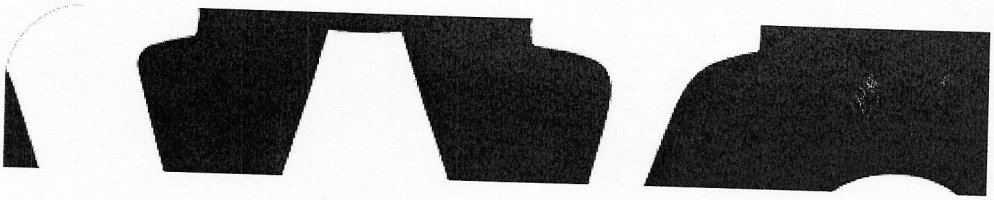
--

W&M COMERCIO DE PROD. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 11.266.338/0001-06
RUA RAFAEL PICOLI, Nº 978
CEP 85812-180
CENTRO-CASCAVEL
PR
(45)3039-2919

J

Nenh

Inic



W&M COM PROD MED HOSP LTDA.
Instrumentais Cirúrgicos e Materiais Hospitalares
Rua Rafael Picoli nº 1000 - Sala 10 - Centro - Cascavel - PR
Telefone/Fax: (45) 3039-2919 - E-mail: wmmatmed@gmail.com
CNPJ 11.266.338/0001-06 - I.E. 904.99468-53

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 08
RUBRICA

Ao

Colégio Militar de Manaus

A/C Sargento Neves

Descrição	UND	Quant	Valor Unitario	Valor Total
Buscopan Composto	Comp	1001	0,92	924,92
Metoclopramida	Amp	240	2,20	484,00
Dipirona	Comp	200	0,44	88,00
Fluconazol 150MG	Comp	500	1,56	781,00
Nimesulida	Comp	300	1,10	330,00
Hidroxido de Aluminio + Magnesio	Comp	300	0,55	165,00
Dexametasona 4MG	Amp	300	7,04	2.112,00
Ondansetrona 8Mg	Comp	300	3,48	1.042,80
Omeprazol	Amp	100	32,01	3.201,00
Complexo B	Amp	50	1,87	85,03
Hidroxido de Aluminio	Und	50	10,36	518,10
Agulha 30x8	Caixa	4	21,56	86,24
Luva de Procedimento P	Caixa	10	47,85	478,50
Luva de Procedimento G	Caixa	10	47,85	478,50
Esparadrapo G	Rolo	10	16,72	167,20
				10.942,29

Gmail Pesquisar e-mail

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 09
RUBRICA

116

Proposta

Caixa de entrada ×

Farmacia Carlos Gomes <farmaciacarlosgomes@yahoo.com.br>
para mim

Bom dia, segue.


MASTERFARMA
DROGARIA RODRIMAR LTDA
CNPJ 00.530.079/0001-62
Rua Carlos Gomes nº2376, Maria Luiza, Cascavel –PR
Ao
Colegio Militar de Manaus
A/C Sargento Neves

PDF COTAÇÃO RODRIM..

J

Nenh

Inic

Farmacia Carlos Gomes (farmaciacarlosgomes@yahoo.com.br)

REDE MASTER FARMA

VALOR 03

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl

DROGARIA RODRIMAR LTDA

CNPJ 00.530.079/0001-62

Rua Carlos Gomes nº2376, Maria Luiza, Cascavel –PR

Ao

Colegio Militar de Manaus

A/C Sargento Neves

Produto	Quant	Unitario	Total
Buscopan Composto	1001	1,02	1.017,42
Metoclopramida	240	2,42	484,00
Dipirona	200	0,48	96,80
Fluconazol 150MG	500	1,72	859,10
Nimesulida	300	1,21	363,00
Hidroxido de Aluminio + Magnesio	300	0,61	181,50
Dexametasona 4MG	300	7,74	2.323,20
Ondansetrona 8Mg	300	3,82	1.147,08
Omeprazol	100	35,21	3.521,10
Complexo B	50	2,06	85,03
Hidroxido de Aluminio	50	11,40	569,91
Agulha 30x8	4	23,72	94,86
Luva de Procedimento P	10	52,64	526,35
Luva de Procedimento G	10	52,64	526,35
Esparadrapo G	10	18,39	183,92
			11.979,62

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.000667/2022-17

OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender as necessidades da seção de saúde aos atendimentos dos nossos alunos, militares e servidores civil do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **001** - Sec. Sau, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade da Seção de Saúde.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
1	Comp	1001	BUSCOPAN COMPOSTO
2	Amp	240	METOCLOPRAMIDA
3	Comp	200	DIPIRONA 500mg
4	Comp	500	FLUCONAZOL 150mg
5	Comp	300	NIMESULIDA
6	Comp	300	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60mg/ml - 100ml +MAGNESIO
7	Amp	300	DEXAMETASONA 4mg
8	Comp	300	ONDANSETRONA 8mg
9	Amp	100	OMEPRAZOL 20mg
10	Amp	50	COMPLEXO B
11	Und	50	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO
12	Caixa	4	AGULHA 30X8
13	Caixa	10	LUVA DE PROCEDIMENTO P
14	Caixa	10	LUVA DE PROCEDIMENTO G
15	Rolo	10	ESPARADRAPO G

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 12
RUBRIC

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 13
RUBRICA

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 9.999,27 (nove mil novecentos e noventa reais e vinte e sente centavos).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- 2022NC401819-FEX.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do

cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2022.

Elaborado por:

IRAN SADAYOSHI NOZAWA MENDES – 1º Ten

Chefe da Seção de Saúde do CMM

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel

Ordenador de Despesas do CMM

COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 15
RUBRICA

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 16
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a aquisição de material de consumo, para atender a demanda das necessidades da Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 10.990,86 (dez mil novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 17
RUBRICA

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

18/02/2022 11:41:30

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 00006/2022

Lei: Lei nº 8.666

Artigo: Art. 24º

Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de medicamento para este Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens: 15

Valor Total da Compra (R$): 9.995,24

Data da Declaração: 18/02/2022

Encerrar Compra

Dispensa

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 18
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.925.385/0001-69** DUNS®: **947696955**
Razão Social:	**FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/04/2022**
FGTS	Validade:	**22/02/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**03/03/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/05/2021** (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 19
RÚBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 11:45:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **30.925.385/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 20
RUBRICA

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
21/02/22 12:13 USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 25Jan22 VALORIZACAO : 25Jan22 NUMERO : 2022NC401819
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA

ATENDE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	9.999,27

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA UG : 167505 25Jan22 19:28
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COLÉGIO MILITAR MANAUS
SALC
Fl 21
RUBRICA

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS Fl 22 RUBRICA

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157		CENTRO	69010-070
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092)633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	20

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2022	Ordinário	64255.000667/2022-17	0,0000	9.995,24

Favorecido

Código	Nome	
30.925.385/0001-69	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	
Endereço		**CEP**
PADRE ANCHIETA 252 PARQUE SAO PAULO		85803-740
Município	**UF** **Telefone**	
CASCAVEL	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO 339030-09, 2022NC401819/DGP, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/22, REQUISIÇÃO Nº 01/22/SEC SAU/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

160013060000062022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 17:14:23	Alteração

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS FL 23 RUBRICA

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
9.995,24

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM10MG + 500MG	840,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	1.001,00000	0,8400	840,84

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	240,00000	2,0000	480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	0,4000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - FLUCONAZOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU QUASE BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULAQUÍMICA C13H12FN6O, PESO MOLECULAR 306,27 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMADE 99,6%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 86386-73-4	710,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	500,00000	1,4200	710,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - NIMESULIDA, COMPOSIÇÃO NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA, CONCENTRAÇÃO 400 MG	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	1,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃOORAL	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	0,5000	150,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 17:14:23	Alteração

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS FL 24 RUBRICA

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
9.995,24

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO + DEXAMETASONA FOSFATO, CONCENTRAÇAO 8 MG+ 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM SERINGA	1.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	6,4000	1.920,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOORODISPERSÍVEL	948,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	3,1600	948,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LIBERAÇÃO PROLONGADA	2.910,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	100,00000	29,1000	2.910,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMAFARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	85,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	50,00000	1,7000	85,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃOORAL	471,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	50,00000	9,4200	471,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 3/8", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OUSLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	78,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 17:14:23	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
9.995,24

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 3/8", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OUSLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	78,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	4,00000	19,6000	78,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USODESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	435,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	10,00000	43,5000	435,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL SILICONE, TAMANHO GRANDE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL	435,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	10,00000	43,5000	435,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - FITA HOSPITALAR, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM SEDA, COMPONENTES ADESIVOACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR, TIPO USO USO ÚNICO	152,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	10,00000	15,2000	152,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
21/02/2022 17:14:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2022 17:14:23	Alteração